



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

1º DISCUSSÃO

EM 02/07/2016.

PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 90/2016.

Em, 13 de julho de 2016.

**SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO A CONSTRUÇÃO
DE UM HOSPITAL MATERNIDADE EM TAMOIOS.**

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito solicitando a construção de um Hospital Maternidade em Tamoios.

Sala das Sessões, 13 de Julho de 2016.


CELSO CAETANO DE MIRANDA
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

O Distrito de Tamoios tem uma população de mais de 70 mil habitantes e a cada ano esse número aumenta. A construção de um Hospital Maternidade será essencial, estratégico e dará suporte ao atendimento do Hospital da Mulher, localizado no 1º Distrito de Cabo Frio.

As gestantes do 2º Distrito tem obrigatoriamente que se deslocarem para o Hospital da Mulher, ocasionando uma sobrecarga no atendimento, e muitas vezes também são obrigadas a irem para outro Município próximo pelo mesmo motivo.

É necessário que haja um Hospital Maternidade no Distrito de Tamoios com atendimento ambulatorial para o acompanhamento do pré-natal às gestantes com obstetras fixos, podendo dar suporte médico apropriado para que ocorra um controle de natalidade adequado ao Distrito de Tamoios, colaborando com a Secretaria de Saúde do nosso Município.

Sendo assim, aguardamos a apreciação e aprovação dos caros colegas Edis para a execução desta indicação.